



**DECRETO N.º 543/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007**

Constitui Comissão para atualização da Planta Genérica de Valores dos Imóveis localizados no perímetro urbano do Município de Anaurilândia – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei Complementar 003/99),

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para atualização da Planta Genérica de Valores Venais dos imóveis localizados no perímetro urbano de Anaurilândia – MS, composta dos seguintes membros:

I – Flávio Domingos Grisória, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização;

II – Washington José Takazono, ocupante do cargo em Comissão de Engenheiro da secretaria de Obras;

III – Luciano Marangon, ocupante do cargo em comissão de Agente Fiscal de Tributos da Secretaria de Finanças.

§ 1º - Sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Venais dos Imóveis urbanos para fins de fixação da base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2008.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão se nortearão pelos dispositivos constantes da Lei Complementar Nº. 003/99.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Art. 2º - A Comissão criada na forma do artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia- MS., 09 de Outubro de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AE Riardo".

ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO  
Prefeito Municipal



Rua Floriano Peixoto, 1.000 - Centro, Anaurilândia - MS - CEP 79770-000  
Fone Fax: (0xx) 67 445-1345 / 1108 / 1104 / 1110